



SESSÃO ORDINÁRIA

SALA DE SESSAO, AOS VINTE E DOIS DIAS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Presidente Antônio Carlos de Jesus Silva

Vice-Presidente Aldo de Jesus Ferraz Almeida

Primeiro Secretário Bruno César Neves Sena

Segundo Secretário Francisco Sampaio pessoa

Às 08h30min no plenário da Câmara Municipal de Cururupu, o Senhor Presidente ao verificar a existência de quórum proferiu: “**sob a proteção de Deus iniciemos os nossos trabalhos**”, em seguida solicitou ao Primeiro Secretário que proferisse a leitura bíblica: Mateus 5; 9. **PEQUENO EXPEDIENTE**: leitura da Ata do dia 15 de outubro de 2021. **APROVADA** por todos os vereadores presentes. **PAUTA DO EXPEDIENTE DO DIA**: **Requerimento nº 034/2021** – dos vereadores Antônio filho, Daniel Louzeiro, Egnaldo Fonseca e Henrique Chaves; **Parecer nº 018/2021** – da Comissão de Constituição e Justiça; **Parecer nº 019/2021** – da Comissão de Constituição e Justiça; **Parecer nº 020/2021** – da Comissão de Constituição e Justiça; **Projeto de lei nº 014/2021** – do Poder Executivo; **Projeto de lei nº 015/2021** – do Poder Executivo; **Projeto de lei nº 016/2021** – do Poder Executivo. **CINCO MINUTOS REGIMENTAIS**: (dispensado). **ORDEM DO DIA**: **CHAMADA REGIMENTAL**: Adaildo José Borges, Antônio Carlos de Jesus Silva, Antônio dos Santos Vale filho, Aldo de Jesus Ferraz Almeida, Bruno César Neves Sena, Daniel Lopes Louzeiro, Egnaldo Fonseca Silva, Francisco Sampaio Pessoa, Henrique Luís Tavares Chaves, Josean Almeida Costa, Marcos Souza Soares. Justificaram suas ausências os vereadores: **Izanildo Fernandes e Jeová Junior**. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS MATÉRIAS**: O Senhor Presidente passou o uso da fala ao representante da Equatorial, **Josenilson Monteiro**, o mesmo tratou sobre o repasse de informações técnicas, disse que o município precisava atualizar a Lei de tarifa da iluminação pública, pois a arrecadação mensal não supre o montante da conta final do município, restando uma diferença que chega a 60 mil reais, fazendo com que o município tire dos cofres públicos. Para tanto, disse que, pensando em resolver esse déficit, ver a forma de reajustar a tarifa de iluminação pública de cada consumidor para que o município não comprometa os cofres públicos e se colocou a disposição para qualquer dúvida. O **Vereador Francisco Sampaio** defendeu a campanha de esclarecimento de informação para a população pra que tenha ciência do que se está propondo. O **vereador Marcos Soares** questionou qual a política de trabalho da empresa sobre investimento. O



Representante disse que a empresa precisa de capital e de ajustes internos para se manter no mercado e prestar um bom serviço, logo, dentro da iluminação pública, a necessidade de equiparar as contas é muito necessária para ter um melhor investimento na mesma. **O Vereador Aldo Ferraz** questionou sobre como é feito o cálculo da tarifa de iluminação pública por cada consumidor. **O Representante** disse que para se ter esse cálculo mensal é feito por uma empresa terceirizada que faz todo o levantamento para se chegar um montante final, e o valor público cobrado a cada consumidor, leva em consideração o consumo e o valor aquisitivo de cada residência, comércio ou indústria. **O Vereador Antônio Filho** defendeu que a população deveria ter ciência do que está sendo esclarecido antes da apresentação do referido projeto para que participasse e tivesse ciência do mesmo. **O Vereador Bruno Sena** falou que seria importante fazer uma audiência pública para ouvir a população, deve haver transparência nas informações e que todos tenham uma maior participação. Questionou se a melhor alternativa seria o aumento da tarifa durante o momento pandêmico. **Os Representantes** agradeceram a oportunidade e garantiram que todas as informações técnicas estão à disposição. Após o momento, **O Presidente** colocou o **Projeto de lei nº 014/2021** em pauta. **O relator da Comissão da Constituição e Justiça, Adaildo Borges, em defesa**, disse que a mensagem do projeto traz o caráter de urgência urgentíssima, e logo perante seu parecer verbal, falou que o projeto é constitucional pelos seus requisitos atenderem à Lei Orgânica e demais legislações. **O Vereador Henrique Chaves** disse que não vê a necessidade do projeto dentro do momento atual do município, e pela impopularidade da matéria e sua falta de sustentabilidade, votou CONTRA o Projeto. **O Daniel Louzeiro** disse que não cabe o aumento da cobrança à população, haja vista as falhas no serviço de iluminação pública e votou CONTRA o projeto. **O vereador Antônio Filho** falou sobre a elaboração do projeto, dizendo que o mesmo não tem estudos de objetivos claros, e não apoia essa jogada de responsabilidade à população e votou CONTRA o Projeto. **O Vereador Josean Almeida** falou sobre o decreto de reajuste da conta de luz de 2019, dizendo que o decreto não sustentou transparência e nem abriu prerrogativa de participação desta Augusta casa, mas mesmo assim foi decretado, e, no entanto, para o projeto ora apresentado, mesmo que impopular, vê a necessidade dessas medidas, portanto apoia e votou A FAVOR do projeto. **O Vereador Egnaldo Fonseca** disse que não tem uma garantia da administração em se comprometer com o que se propõe, e que faltou clareza da parte política do



executivo e voltou CONTRA o Projeto. O Vereador. **O Senhor Presidente** colocou o Projeto nº 014/2021 em votação, ficando a mesmo APROVADO, por seis votos a favor (Aldo Ferraz, Marcos Soares, Josean Almeida, Adaildo Borges, Francisco Sampaio e Antônio Carlos), contando o voto de minerva do Presidente em favor da aprovação do Projeto, em desempate ao voto da plenária, e cinco votos contra (Daniel Louzeiro, Antônio filho, Bruno Sena, Egnaldo Fonseca, Henrique chaves). **Requerimento nº 034/2021 – “que dispõe sobre solicitação de informações referente ao Executivo no ano de 2021”** – dos vereadores Antônio filho, Daniel Louzeiro, Egnaldo Fonseca e Henrique Chaves. **O Vereador Daniel Louzeiro**, em defesa, disse que o requerido se faz necessário perante a falta de transparência referente aos dados solicitados. **O Senhor Presidente** colocou o requerimento nº 014/2021 em votação ficando o mesmo APROVADO por todos os vereadores presentes. **Parecer nº 018/2021 – “que dispõe sobre voto favorável ao Projeto de Lei nº 009/2021 do Poder Executivo”** – Da Comissão de Constituição e justiça. O Relator da comissão, Adaildo Borges, disse que aa adequação e reestruturação do conselho municipal de saúde com anova resolução do conselho e em si é constitucional. **O Senhor Presidente** colocou o Parecer nº 018/2021 em votação ficando o mesmo APROVADO por todos os vereadores presentes. **Parecer nº 019/2021 – “que dispõe sobre voto favorável ao Projeto de Lei nº 008/2021 do Poder Executivo”** – Da Comissão de Constituição e justiça. O Relator da comissão, Adaildo Borges, disse que a Lei é constitucional. **O Senhor Presidente** colocou o Parecer nº 019/2021 em votação ficando o mesmo APROVADO por todos os vereadores presentes. **Parecer nº 020/2021 – “que dispõe sobre voto favorável ao Projeto de Lei nº 010/2021 do Poder Executivo”** – Da Comissão de Constituição e justiça. O Relator da comissão, Adaildo Borges disse que a matéria é constitucional e atende a todos os requisitos. **O Senhor Presidente** colocou o Parecer nº 019/2021 em votação ficando o mesmo APROVADO por todos os vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 015/201 – “que dispõe sobre sons e emissão de ruídos, proteção do bem-estar e sossego público”** – do Poder Executivo. O relator da Comissão de Orçamento, Adaildo Borges, em parecer verbal, devido o caráter de urgência urgentíssima da matéria, disse que a revogação a Lei nº 290 de 2010 se faz necessária e que precisava ser atualizada as normas atuais. **O Senhor Presidente** colocou o Projeto de Lei nº 015/2021 em votação ficando o mesmo APROVADO por todos os vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 016/201 – “que dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional especial dentro do orçamento**

Em: 09 / 02 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

vigente” – do Poder Executivo. O relator da Comissão de Orçamento, Adaildo Borges, em parecer verbal, devido o caráter de urgência urgentíssima da matéria, disse que a aquisição da qual se trata o Projeto, se faz necessária para a dependência da Secretaria Municipal de educação para que possa ter um espaço próprio para funcionamento. **O Senhor Vice-Presidente** colocou o Projeto de Lei nº 016/2021 em votação ficando o mesmo APROVADO por todos os vereadores presentes. **GRANDE EXPEDIENTE:** (dispensado) **O Senhor Vice-Presidente**, nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a Sessão. Eu, **Francisco Sampaio Pessoa**, Segundo Secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e os demais membros da Mesa Diretora.

Plenário “Italiano Pires Rodrigues”, da Casa Legislativa “César Ronaldo Santos Machado”, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

Antônio Carlos de Jesus Silva
Presidente

Aldo de Jesus Ferraz Almeida
Vice-presidente

Francisco Sampaio Pessoa
Segundo Secretário

Bruno César Neves Senna
Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
Lido em Plenário
em: 09 / 02 / 2022